



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
n.º 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 521, DE 19 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 026, DE 17 DE ABRIL DE 2024. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 027, DE 17 DE ABRIL DE 2024. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 028, DE 17 DE ABRIL DE 2024. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 029, DE 17 DE ABRIL DE 2024. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 030, DE 17 DE ABRIL DE 2024. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 031, DE 17 DE ABRIL DE 2024. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 032, DE 17 DE ABRIL DE 2024. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 033, DE 17 DE ABRIL DE 2024. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 034, DE 17 DE ABRIL DE 2024. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 521, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação de Chefe de Departamento de Iluminação Pública, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. Marivaldo Frota Alves, para o cargo de Chefe de Departamento de Iluminação Pública, deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Gilberto Brito
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 026, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2001 a 2006), à servidora estatutária, Roseli de Jesus Oliveira, matrícula nº 695, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 05/03/2024 a 03/06/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2024.


Gilberto Brito
Prefeito

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 027, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Concede licença em caráter especial para servidor público ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2011 a 2015), ao servidor estatutário, Wellington Bernardo Santos, matrícula nº 16131, ocupante do cargo efetivo de Professor Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 11/03/2024 a 11/06/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2024.


Gilberto Brito
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 028, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1995 a 2000), à servidora estatutária, Marinéia Aparecida Santos Castro, matrícula nº 476, ocupante do cargo efetivo de Professor Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 12/03/2024 a 10/06/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2024.


Gilberto Brito
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 029, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2003 a 2008), à servidora estatutária, Maria das Graças Ramos, matrícula nº 188, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 18/03/2024 a 15/06/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2024.



Gilberto Brito
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 030, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1998 a 2003), à servidora estatutária, Elizabeth Santos Pereira, matrícula nº 582, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 21/03/2024 a 19/06/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2024.


Gilberto Brito
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 031, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

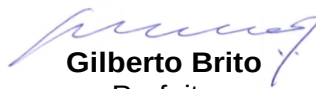
Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2009 a 2014), à servidora estatutária, Tereza Rosa de Oliveira, matrícula nº 205, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 01/04/2024 a 29/06/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.


Gilberto Brito
Prefeito

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 032, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018), à servidora estatutária, Miranelva Alves Correia, matrícula nº 200, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2024 a 29/06/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.


Gilberto Brito
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 033, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Concede licença em caráter especial para servidor público ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1993 a 1998), ao servidor estatutário, José Maria Leão Moraes, matrícula nº 504, ocupante do cargo efetivo de Professor Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2024 a 29/06/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.


Gilberto Brito
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 034, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1999 a 2004), à servidora estatutária, Fátima Aparecida de Carvalho Aguiar, matrícula nº 755, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/04/2024 a 08/07/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2024.


Gilberto Brito
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/74C1-F573-F906-8C20-15FF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 74C1-F573-F906-8C20-15FF



Hash do Documento

115930af9bc885e2bc1b2f024bbe135816cd283263900e3891fdd8cfe453b8c4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/04/2024 17:24 UTC-03:00